

ROTEIRO PARA A 21ª SESSÃO ORDINÁRIA
14 DE AGOSTO DE 2023

09:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

1. TIO LECO	
2. MILTINHO CIDADE NOVA	
3. TONINHO MACHADO	
4. SUBTENENTE MACEDO	
5. ESCRIVÃO PARMA	
6. EDILSON MARTINS	
7. ELVIRA LIMA	
8. BINA	
9. JADIR SOARES PEPITA	
10. MARCIO BERBET	
11. NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	
12. OLIVINO CUSTÓDIO	
13. PAULO PILATTE	

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR ESCRIVÃO PARMA QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

• **ATAS:**

✓ **19ª e 20ª SESSÕES ORDINÁRIAS**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01. - (PRESIDENTE) EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento).

- **PROJETO DE LEI Nº 171/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.344, DE 27 DE SETEMBRO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTA AOS REQUERIMENTOS e AS INDICAÇÕES LEGISLATIVA .
PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA? (art. 80, inciso III do Regimento).**

- **Prot. Nº 29.846/2023 - Ofício n.º 80/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde ao Requerimento nº 135/2023 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando que nos informe qual o trâmite atualizado, afim de esclarecimento público, quanto à Indicação Legislativa infra relacionada, qual atitude foi tomada: Indicação Legislativa 963/2022 - dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo conceder isenção do imposto predial urbano e territorial urbano (IPTU) às pessoas que especifica, e dá outras providências. **RESPOSTA:** Com base no parecer da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, prestamos as seguintes informações: Tendo em vista se tratar de concessão de benefício do qual resultará em renúncia de receita; Considerando que a Indicação Legislativa 936-2022, não apresenta qualquer estudo, informação ou quantitativo que viabilize o projeto; Considerando o caráter social do projeto: A SEFIN entende que o projeto é louvável e passível de implementação, para tanto, a fim de sanar algumas questões levantadas no

texto, para que viabilize o projeto, está elaborando estudo técnico para tal. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 29.848/2023 - Ofício n.º 80/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde ao Requerimento nº 134/2023 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando que nos informe qual o trâmite atualizado, afim de esclarecimento público, quanto à Indicação Legislativa infra relacionada, qual atitude foi tomada: Indicação Legislativa 200/2022 - Dispõe sobre a criação de um centro de educação especial no Município de Campo Mourão, e dá outras providências (Ofício 138/2022 – GAB/PRES, de 23 de março de 2022). **RESPOSTA:** Com base no parecer da Secretaria Municipal da Educação, prestamos as seguintes informações: A rede municipal de ensino atende na perspectiva da educação inclusiva com diversas ações pedagógicas, respeitando e atendendo a legislação vigente. Todos os alunos matriculados são acompanhados pelo Projeto Caminhos da Aprendizagem que contempla a avaliação no contexto escolar, avaliação complementar com equipe multiprofissional e, após o diagnóstico, são realizados os encaminhamentos educacionais e na área da saúde. São encaminhamentos educacionais aqueles que ofertam o atendimento educacional especializado em contraturno escolar em sala de recursos multifuncionais de acordo com a INSTRUÇÃO Nº 09/2018–SUED/SEED. Para cada caso diagnosticado, são realizados os planos de intervenções que norteiam o trabalho pedagógico com adaptações curriculares específicas tanto no ensino regular, como em salas multifuncionais, classes especiais ou escola especial. Destarte, esta Secretaria já oferta os atendimentos pedagógicos citados seguindo a legislação e indo além, sendo destaque nas ações relacionadas à educação especial. De acordo com a demanda crescente de novos diagnósticos relacionados a transtornos de aprendizagens ou deficiências, as providências estão sendo tomadas abrindo novas salas de recursos multifuncionais, classes especiais, ações para a ampliação de vagas nas escolas especiais mantidas pela APAE, oferta de atividade complementar em contraturno de aulas de LIBRAS para os alunos da Escola Bilíngue Espaço Aberto, oferta de sala de recursos multifuncionais para alunos com deficiência visual na Escola Florestan Fernandes e ampliando as salas de estimulação na educação infantil. Vale lembrar que a educação não realiza atendimentos clínicos e sim educacionais. A oferta já mencionada está distribuída em todas as regiões do município, ocorrendo na própria unidade de ensino ou nas proximidades, o que facilita o acesso e deslocamento. Desta forma, torna-se inviável criar um centro de educação especial em substituição ao serviço que já existe, sendo que esse está consolidado em nossa rede municipal de ensino. Sendo estas as informações e considerações para o momento, nos colocamos à disposição para apresentarmos as ações educacionais relacionadas. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 29.850/2023 - Ofício n.º 81/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde ao Requerimento nº 129/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando para que nos informe, afim de esclarecimento público: O Poder Executivo através da secretaria competente, - SEIMOB informe: a) O Município de Campo Mourão possui estudos para “poda e corte de árvores”, em todas as esquinas do município, conforme Artigo 26, tabela 1, “esquinas” da Lei Complementar nº 42, de 23 de agosto de 2017. **RESPOSTA:** Com base no parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, informamos que o Município o possui o Plano Municipal de Arborização urbana, elaborado pela Universidade

Tecnológica Federal do Paraná, no ano de 2010, sendo que o Plano pode ser encontrado no endereço eletrônico: <https://campomourao.atende.net/cidadao/pagina/arborizacao>. No mais, informamos que o Município está contratando a atualização do estudo seguindo as diretrizes do Manual para elaboração do PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA, segunda edição, elaborado pelo Ministério Público, IAP, Emater, Copel, etc (https://meioambiente.mppr.mp.br/arquivos/File/Manual_Arborizacao_Urbana_2_edicao.pdf). Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 29.887 /2023 - Ofício n.º 84/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde a Indicação Legislativa nº 669/2023 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que: "Institui o Programa "Nossa Escola, Nosso Futuro", e dá outras providências". **RESPOSTA:** Com base no parecer da Secretaria Municipal da Educação, prestamos as seguintes informações: A educação pública, em sua educação básica, ofertada pelo Município de Campo Mourão nas modalidades Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA fase I tem amparo na Legislação Federal, Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases. Assim, por se tratar de etapa obrigatória, é subsidiada pelo Governo Federal por meio do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Profissionais da Educação – FUNDEB. Além do mais, a Administração Municipal aplica recursos próprios juntamente com o Governo Federal, garantindo o acesso e a permanência do estudante a fim de concluir o 5º ano do Ensino Fundamental. Neste sentido, em relação à Indicação, pag. 03, temos que o objetivo desta é melhorar a qualidade da educação oferecida, melhorar a infraestrutura, desenvolvimento de projetos pedagógicos inovadores e fortalecimento de gestão escolar, além disso, prevê a participação da comunidade escolar na gestão das escolas. Ademais, o art. 1º do PL esclarece que o programa "Nossa escola, nosso futuro" será realizado por parcerias, de pessoa física e jurídica e no art. 2º coloca de que maneira esses "parceiros" poderão atuar em, ou seja: I – doação de recursos materiais, tais como equipamentos e livros, II – patrocínio para a manutenção, conservação, a reforma e ampliação dos prédios, III – patrocínio para manter a segurança escolar, IV – disponibilização de banda larga, rede wi-fi, computadores, notebook, V – outras ações indicadas pelas escolas, ouvindo o Conselho. No art. 3º cita que as empresas e pessoas físicas poderão divulgar para fins publicitários e promocionais as ações desenvolvidas nas escolas. Os demais artigos versam sobre certificado de participação no programa, campanhas de estímulo para a participação e adesão ao programa. Diante do exposto, a Secretaria Municipal da Educação, posiciona-se em cada objetivo e artigo nos seguintes termos: a. No objetivo de melhorar a qualidade da educação oferecida, melhoria na infraestrutura, desenvolvimento de projetos pedagógicos inovadores e fortalecimento da gestão escolar, explicamos: a educação básica de Campo Mourão tem excelente qualidade em desenvolvimento das habilidades do estudante e alfabetização, sendo nossos resultados excelentes, como apresentado na Audiência Pública do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Sendo nosso fator de deficiência, a reprovação dos estudantes que ainda não estão alfabetizados. Além de que a melhoria da infraestrutura é noticiada e todos acompanham as reformas das escolas e CMEIs, construções e ampliações. Quanto a projetos inovadores, sem sombra de dúvidas nossa Rede de Ensino é um campo de experiências para as Universidades que procuram constantemente participar junto às escolas e CMEIs, vivenciado nossa rotina. Por fim, o fortalecimento da gestão escolar, a SME tem realizado formações com os gestores, subsidiado as práticas, apoiados pelos parceiros "Juntos

Educar Lei 4297/2022”, SEBRAE, SENAR, UTFPR, UNESPAR, UniCV, Uninter, Cies, NRE, Fundação Educere, Sicoob, Bradesco, ADITA, Ministério Público do Trabalho e Secretarias Municipais; b. No PL, o art. 1º esclarece que o programa “Nossa escola, nosso futuro” será realizado por parcerias, de pessoa física e jurídica, contudo, cabe destacar que a Rede Pública tem currículos obrigatórios a seguir, que em nosso calendário escolar conta com 200 dias letivos, ou seja, há grande preocupação em realizar toda demanda obrigatória, por isso, toda parceria deverá ser alinhada ao currículo. No entanto, no PL não há menção de quais e como esses parceiros atuarão, logo, esclarecemos que nossas parcerias já firmadas, por Lei e por Termo de Cooperação, seguem essa premissa; c. O art. 2º coloca de que maneira esses “parceiros” poderão atuar: sendo em I – doação de recursos materiais, tais como equipamentos e livros, II – patrocínio para a manutenção, conservação, a reforma e a ampliação dos prédios, III – patrocínio para manter a segurança escolar, IV – disponibilização de banda larga, rede Wi-Fi, computadores, notebook, V – outras ações indicadas pelas escolas, ouvindo o Conselho. A Educação, como citada no PL é dever do Estado e da Família, sendo o dever manter as escolas e CMEIs. Outrossim, nosso orçamento comporta toda estrutura de investimentos da educação básica ofertada na Rede Municipal de Ensino, todo aparato de alimentação, material, água, luz, internet, monitoramento por câmeras e vigilância online, salários de funcionários, manutenções, equipamentos, formações reformas e outros. Ocorre que a palavra “atuar” não garante ação contínua, compreendam, a escola pública é visada por empresas e pessoas físicas, que tem disposição para contribuir, porém, em nossa experiência muitas ações são iniciadas e não concluídas, por isso, organizamos os parceiros em Lei e Termo de Cooperação Técnica, pois a escola (servidores) e os estudantes não podem ficar a espera de algum projeto que não acontece, ou que inicia e não finaliza. Salienta que a escola é um espaço sério, com um currículo extenso a cumprir, somos um laboratório riquíssimo para boas praticas, por isso, nossos parceiros supracitados, foram selecionados para conviver e atuar fortemente nas 44 unidades de ensino, primando pela distribuição igualitária dos projetos e direcionando outros dentro das necessidades da rede. O parceiro será orientado pela SME em que demanda poderá atuar, qual a necessidade a suprir. Contudo, o artigo está solto, não garante as referidas ações em rede, não estabelece critérios nem deveres, utiliza apenas o verbo “atuar”. Uma reflexão, sendo escola pública, deverá agir igualmente, como por exemplo, no caso dos notebooks (material esse amplamente noticiado sobre a entrega em todas as escolas) como receber um parceiro para somente uma escola, qual mérito/critério. Quando adquirimos material, equipamento, formação, qualquer ação, é pensada em Rede, sendo um custo elevado; d. Já o artigo 3º cita que as empresas e pessoas físicas poderão divulgar para fins publicitários e promocionais as ações desenvolvidas nas escolas. É um artigo sensível, pois parceiros como Universidades e associações sem fins lucrativos tem uma visão social. Empresas, no caso da redação, há que se pensar uma estruturação melhor do artigo, pois impacta no caráter público do serviço prestado; e. Do certificado esse é um tema para administração municipal e câmara de vereadores, seria uma moção? Considerando todos os artigos supracitados, a Secretaria Municipal da Educação, acolhe e compreende a preocupação da Câmara de Vereadores nos desempenhos dos estudantes. Observamos o projeto, ainda que necessite de corpo e demais descrições de fundamentação e instrumentalização. É noticiado em todo Brasil a preocupação com os resultados pós pandemia, com a fluência ledora dos estudantes, e a desistência dos estudantes do

Ensino Fundamental II e médio, bem como o esvaziamento das Universidades. Considerando que a Rede Municipal acolhe vários parceiros, que estão alinhados ao currículo, com base pedagógica e epistemológica com bases democráticas e governança sólida, fica inviável acolher um novo projeto. O PL pode buscar maior estruturação e tentar abarcar os parceiros citados nesse comunicado, a fim de, organizar um projeto pleno. A Secretaria Municipal da Educação está organizada com alguns parceiros da esfera privada até 2024 e com parceiros da esfera pública pelos próximos 11 anos, finalizando o Plano Municipal da Educação em 2024 e assumindo o novo plano 2025-2034. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 30.040/2023 - Ofício n.º 86/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde ao Requerimento nº 158/2023 do Vereador Miltinho Cidade Nova – Solicitando a cópia do controle de frota dos veículos oficiais do município do ano de 2022 até a presente data, tais como: a) Veículos utilizados pela prefeitura; b) Veículos cedidos (à FECAM, FUNDACAM, associações, etc); c) Máquinas pesadas e tratores (retroescavadeiras, motoniveladores, etc). **RESPOSTA:** Com base nas informações da Gerência de Patrimônio esclarecemos que todos os dados se encontram à disposição para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura de Campo Mourão. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 31.737/2023 - Ofício n.º 87/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde ao Requerimento nº 145/2023 do Vereador Olivino Custódio – Solicitando que Vossa Senhoria disponibilize verba no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para fazer uma revitalização no Parque Municipal Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, com obras e serviços que se fizerem necessários, com endereço na Rua Palotina entre as Ruas Colombo e Tapejara no Conjunto Habitacional Governador Parigot de Souza. **RESPOSTA:** Com base no parecer da Secretaria Municipal de Planejamento, prestamos as seguintes informações: A Gerência de Planejamento e Projetos da Secretaria do Planejamento possui demandas de outros projetos em andamento, os quais possuem prazos para atendimento e necessitam de detalhamentos minuciosos. Desta forma, com relação à solicitação, esta gerência prevê o início dos trabalhos, que contempla o levantamento in loco, além de serviços de elaboração dos projetos, para início do mês de setembro/2023, podendo ser antecipado caso haja a conclusão de outros projetos em andamento. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 31.746/2023 - Ofício n.º 88/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde ao Requerimento nº 113/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando para que nos informe, afim de esclarecimento público: O Poder Executivo através da secretaria competente, - SEIMOB informe: a) considerando o contrato entre o município de Campo Mourão e a Empresa Pare Azul, qual o valor arrecadado diante do percentual destinado ao município (estacionamento, notificações e multas)? b) Diante da arrecadação, informe onde estão sendo investidos os valores? **RESPOSTA:** Com base no parecer da Secretaria Municipal Infraestrutura e Mobilidade Urbana, prestamos as seguintes informações: Os valores arrecadados referente ao Estacionamento Rotativo gira em torno de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por mês referente a participação do Município num percentual de

20,1%. Já em relação às notificações e multas o valor gira em torno de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) mensais. Por fim, esclarecemos que os valores arrecadados se encontram creditados na conta do Fundo Municipal de Trânsito e estes por se tratarem de recursos carimbados são aplicados na sua totalidade em ações direcionadas a melhoria do trânsito. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 32.212/2023 - Ofício n.º 89/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde ao Requerimento nº 52/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando para que nos informe, afim de esclarecimento público: Considerando a aquisição de usina de micro pavimentação asfáltica concedido em 16.01.2018, e que se encontra com fim em janeiro de 2022. Considerando estarmos em fevereiro de 2023. A) A usina de micro pavimentação asfáltica houve conclusão? Caso a resposta seja negativa, como se encontra o andamento da presente usina de micro pavimentação asfáltica? **RESPOSTA:** Com base no parecer da Secretaria Municipal Infraestrutura e Mobilidade Urbana, prestamos as seguintes informações: Tendo em vista o Convênio nº 862191/2017, referente ao Processo nº 59553.001533/2017-51, Proposta SICONV nº 099480/2017, cujo objeto é a Aquisição de Usina de Micropavimento Asfáltico e Caminhão para execução de serviços de recuperação de pavimento asfáltico em Campo Mourão, informamos que não houve a execução do referido convênio. Salaria que o Termo de Referência do Convênio em questão foi aprovado e liberado para licitação no dia 21/05/2019 através da Nota Técnica 1.471/CGCC/SDR/MI; condicionado com a contrapartida do município. Todavia, nessa época o Município estava passando por difícil situação financeira o que veio a inviabilizar a disponibilidade da contrapartida municipal na ordem de R\$ 227.710,83 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e dez reais e oitenta e três centavos). Desta forma, foi solicitada a prorrogação do prazo para que o município tentasse disponibilizar recursos para o próximo ano, entretanto, a situação ficou ainda mais complicada com a pandemia do Covid-19. Logo, diante de todos esses acontecimentos, bem como em razão do alto custo dos equipamentos não foi possível executar o referido convênio, todavia, informamos que a usina de micropavimento foi cedida para a Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA, conforme termos de Cessão em anexo. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 32.243/2023 - Ofício n.º 91/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde ao Requerimento nº 184/2023 do Vereador Jadir Soares-Pepita – Considerando a Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica”, assim solicito as seguintes informações: - O Poder Executivo, tem cumprido a referida lei vigente acima citada? Se sim, informar quantos psicólogos e assistentes sociais são contratados pelo município, para atender a demanda na rede pública de educação básica? Caso o Executivo não esteja cumprindo esta lei, qual a previsão para se pôr em prática? E qual a quantidade de profissionais serão contratados para prestar o serviço de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica no município? **RESPOSTA:** Prestamos as seguintes informações: Em resposta ao requerimento, a SECED - Secretaria Municipal da Educação informa que atende os objetivos propostos pela Lei Federal nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019, conforme disposto no art. 1º: Art. 1º As redes públicas de educação básica contarão com serviço de psicologia e serviço social para atender as necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes

multiprofissionais. A equipe multiprofissional da SECED é composta por: • 2 (dois) Psicólogos; • 1 (um) Assistente Social; • 1 (um) Fonoaudiólogo; • 3 (três) Pedagogos com especialização em Psicopedagogia e Educação Especial e • 1 (um) Neuropediatra. Esta equipe atua diretamente com os alunos que são encaminhados pelas equipes pedagógicas das unidades de ensino, com foco na realização de avaliações complementares especializadas, estudos de casos, orientação às equipes pedagógicas e encaminhamentos necessários. No tocante à atuação do Assistente Social, este acompanha direta e indiretamente os familiares dos alunos que, por ventura, apresentam baixa frequência escolar e/ou vulnerabilidade social, desta forma, complementando a ação da rede de proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 33.588/2023 - Ofício n.º 90/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde ao Requerimento nº 140/2023 do Vereador Jadir Soares-Pepita – Considerando que na região da Comunidade do Barreiro das Frutas existe a construção da usina hidrelétrica pela Empresa Saltinho Energias Renováveis S.A. no Rio Mourão, e em decorrência disso, houve aumento significativo do tráfego de caminhões pesados na localidade, sendo em torno de 20 a 30 caminhões passando diariamente, e tendo como consequência estar danificando a malha asfáltica. Sendo assim, solicito as seguintes informações: 1- Referente aos danos causados na malha viária da referida estrada da Comunidade do Barreiro das Frutas, o Poder Executivo vai refazer o serviço recape e/ou tapa buracos? Ou é da Empresa Saltinho Energias Renováveis S.A, a responsabilidade pelos reparos da via? 2- Se a responsabilidade for da Empresa Saltinho Energias Renováveis S.A, o Poder Executivo vai notificar a mesma? **RESPOSTA:** Com base no parecer da Secretaria Municipal Infraestrutura e Mobilidade Urbana, prestamos as seguintes informações: A responsabilidade pela conservação da malha viária da estrada da Comunidade do Barreiro das Frutas é do Município de Campo Mourão. Neste sentido, segundo noticiado pela SEIMOB, já está programado pela CODUSA a realização de serviços para melhorar a situação da via, através de remendos profundos, para resolver o problema dos buracos, uma vez que aquela pavimentação foi feita sem base. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Prot. Nº 33.591/2023 - Ofício n.º 92/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde ao Requerimento nº 162/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando para que nos informe, afim de esclarecimento público: a) O Poder Executivo através da secretaria competente (SEIMOB) informe, a DIRETRAN possui radares móveis em uso no Município de Campo Mourão? b) Resposta sendo positiva, quantos radares possui a diretoria de trânsito? c) Resposta negativa, descreva de forma pormenorizada porque não foi acolhidos pela diretoria de trânsito a utilização destes equipamentos? **RESPOSTA:** Com base no parecer da Secretaria Municipal Infraestrutura e Mobilidade Urbana, prestamos as seguintes informações: A SEIMOB ainda não dispõe de radar móvel, todavia, esta sendo elaborado um Plano de Mobilidade Urbana e nos estudos para melhorar a fiscalização do trânsito verifica-se a possível necessidade de fiscalização por radares, sejam eles móvel ou fixo. Desta forma, a SEIMOB está estudando qual a melhor opção no momento para fazer as intervenções necessárias no trânsito para reduzir o excesso de velocidade, seja ela com a colocação de semáforos, travessias elevadas, pintura horizontal e vertical e o

próximo passo será a utilização de radar, tanto móvel como o fixo. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Prot. Nº 34.425/2023 - Ofício n.º 94/2023 – GAPRE-CGOV** - Responde ao Requerimento nº 170/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando para que informe: - Qual a situação atual do Cemitério Municipal São Judas Tadeu em relação à lotação? - Existem vagas de covas para novos sepultamentos? - Tendo em vista novos sepultamentos, qual providência da Administração Municipal para a falta de locais? - Foi feito um estudo para que seja implantado um novo Cemitério Municipal? - Está dentro das prioridades dessa Administração a solução de tal necessidade. **RESPOSTA:** Com base nas informações da Secretaria de Meio Ambiente e Bem Estar Animal, prestamos as seguintes informações: Atualmente está em processo de licitação a reforma do cemitério, sendo que não existem vagas de covas para novos sepultamentos, todavia, o município iniciou as obras dos gavetários, sendo um sistema mais otimizado que irá suprir a demanda de falta de covas no momento. Em relação a ter um novo cemitério municipal informamos que foi feito análises de algumas áreas, porém ainda não foram feitos os estudos devidos. Por fim, esclarecemos que o atendimento à população estará sempre como prioridade na atual administração, entretanto a implantação de um cemitério novo requer análises mais aprofundadas, desde disponibilidade e escolha do local, bem como recursos para o projeto e implantação. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

05.03. –(PRESIDENTE), TEMOS EXPEDIENTE RECEBIDO DE TERCEIRO, SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Prot. Nº 22.541/2023 – Expediente encaminhado por e-mail – SECRETARIA DA CULTURA – Núcleo Regional de Cultura-NRC - Governo do Estado do Paraná** – A Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil. São R\$ 3.862.000.000,00 (três bilhões oitocentos e sessenta e dois milhões de reais) para a execução de ações e projetos em todo o território nacional, sendo R\$ 98.068.968,41 destinado ao estado do Paraná, e, R\$ 105.411.019,36 para os municípios do nosso estado. A Lei é, também, um símbolo de resistência da classe artística. Foi aprovada durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor. É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença. As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade. Em 2022, após a aprovação do Congresso Nacional, o Executivo tentou impedir os repasses por meio do veto integral da Lei e por meio de uma Medida Provisória. Apoiado pelo segmento artístico-cultural e pela sociedade civil, o Supremo Tribunal Federal anulou a Medida Provisória e deu o aval para a execução. Em 2023, a recriação do Ministério da Cultura abriu o caminho para a plena execução da Lei. Após um intenso processo de escuta, a

pastas editou o decreto regulamentar da Lei, permitindo que estados, municípios e Distrito Federal pleiteiem a verba. Os fazedores de cultura terão acesso aos valores por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios, aquisição de bens e serviços ou outras formas de seleção pública simplificada executados pelos estados, municípios e Distrito Federal. O Ministério da Cultura não fará o repasse direto aos fazedores. Todos os entes federativos terão acesso aos recursos, desde que o solicitem e cadastrem um Plano de Ação na plataforma TransfereGov. Link: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo>. Qualquer dúvida estou à disposição.

- **Prot. Nº 30.442/2023 – Ofício nº 89/2023 – DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – Governo do Estado do Paraná** – Responde ao Requerimento nº 188/2022 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando para que seja fechado o retorno da Avenida João Bento (próximo ao Posto Tio Patinhas), cruzamento com a Avenida Miguel Luiz Pereira, obrigando os condutores a fazer o retorno no trevo junto ao BR – 487 p/ Guarapuava com Rodovia BR 369 p/Cascavel, situada no Município de Campo Mourão. **RESPOSTA:** Em atendimento ao solicitado, apresentamos a Informação nº 037/2023, da Coordenadoria de Engenharia de Tráfego e segurança Rodoviária (Fls. 13, Mov. 09), ratificada pela Diretoria de Operações (Fls. 14, Mov. 10). Assim este Departamento manifesta-se sobre o assunto em referência. Informação nº 037/2023: Em atenção a Informação n.º 1784/2022-DOP/CETS, o Eng.º Marcelo S. Nishiyama elabora Despacho, sendo complementado pelo Eng.º Carlos Guilherme Pittarello dos Santos – Gerente de Operações SR Noroeste, onde sugerem a participação da Diretran de Campo Mourão na análise da supracitada solicitação, tendo em vista os impactos que o fechamento do referido acesso poderia causar nas vias municipais, visto que se trata de trecho rodoviário localizado dentro da área urbana do Município, devendo ser realizado o alinhamento das ações junto ao DER/PR, por intermédio do Escritório Regional Centro – Campo Mourão. Deste modo, encaminhamos o presente Protocolo à Diretoria de Operações para ciência e demais providências.
- **Prot. Nº 30.917/2023 – Ofício nº 67/2023 – DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – Governo do Estado do Paraná** – Responde ao Requerimento nº 203/2019 do Vereador Cabo Cruz – Solicitando adequações na Rodovia BR-158 – Avelino Piacentini nas proximidades da Rua Antônio Vargas Netto, na entrada de acesso ao Jardim Modelo, em Campo Mourão – Paraná. **RESPOSTA:** Em atendimento ao solicitado, apresentamos o Despacho da Coordenadoria Técnica (Fls. 13 e 14, Mov. 11), ratificado pela Diretoria Técnica (Fls. 15, Mov. 12). Assim este Departamento manifesta-se sobre o assunto em referência. **Despacho:** a) O pleito foi posto ao DER-PR, sendo tramitado a DOP e SR Noroeste, que se manifestou-se às fls. 07 e 09, mov. 06 e 07, colocando em síntese que: a1) O local, com conversões em nível, está inserido na área urbanizada da rodovia e dá acesso ao bairro e a Faculdade de Campo Mourão, com predominância de tráfego local (veículos leves); a2) A melhoria deste dispositivo não pode ser realizada por serviços de conservação/manutenção, sua efetivação, requer prévio Estudo Técnico com vistas a elaboração de projeto executivo; a3) A Prefeitura de Campo Mourão está com projeto de Duplicação da rodovia PR 371 no segmento urbano, inclusive com previsão de implantação de vias marginais. Assim que o projeto estiver em condições de ser aprovado

(pelo DER-PR), será efetivada tal análise e ação, o que de forma assertiva, permitirá o processo de contratação da obra (ago/19); b) Na sequência é encaminhado a DOP, que repassa as informações à DG/AP, colocando da necessidade de elaboração de projeto para a pretendida readequação. O protocolo é então encaminhado à DT e posteriormente à CT, para manifestação (às fls. 10 a 12, mov. 08 a 10); c) Em atenção, coloca-se: c1) Pelo S.R.E./21 - Sistema Rodoviário Estadual vigente, com as informações presentes, coloca-se em complemento ao informado pela SR, que o segmento em pleito está definido pelo Trecho: 317S0248EPR - Rodovia PR 317, do km 181,280 ao km 184,08 em pista simples, atravessando área urbana de Campo Mourão (segmento interposto por trechos em pista dupla); c2) O acesso indicado (às fls. 07) está inserido neste segmento (o qual refere-se ao projeto colocado em a3)); c3) Em relação ao citado projeto (do segmento), houve processo licitatório pelo DER-PR, culminando com a formalização do Contrato CO111/2022DT, com execução em andamento, de vigência entre 08/08/22 a 29/04/24 (630dias), no valor de R\$ 39,8 milhões aprox. (DB 02/22), cujo objeto é a Contratação integrada de empresa para elaboração do Projeto Básico e executivo e execução das obras da duplicação, restauração e implantação de vias marginais na rodovia PR 317, entre final da pista dupla e a Av. Com. Norberto Marcondes em Campo Mourão, com extensão de 3,7 km; c4) Portanto, o pleito em objeto será contemplado na ação de engenharia em curso, indicada na alínea anterior. Com estas informações encaminha-se, sugerindo trâmite à DG/AP para as providências cabíveis.

- **Prot. Nº 32.001/2023 – Ofício nº 061/2023 – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – Governo do Estado do Paraná –** Responde ao Requerimento nº 02/2022 do Vereador Escrivão Parma – Solicitando que avalie a possibilidade de executar obras na rodovia BR-487, município de Campo Mourão/PR, sendo elas: 1- Obras em frente à lanchonete Tio Patinhas, visando melhorar o acesso dos motoristas de veículos nos dois sentidos, tendo em vista que ali existe "um local de acesso às vias", no entendimento deste Vereador, inadequado para o número de veículos que por ali trafegam, já que não há rotatória ou contorno e nem mesmo sinalização. 2- Duplicação da rodovia ou locais para ultrapassagens no trecho que liga o trevo de saída para Luiziana/Cascavel, até as proximidades da Usina Mourão, tendo em vista o grande fluxo de automóveis que por ali trafegam com destino à COAMO (funcionários, cooperados, e demais pessoas que lá frequentam), bem assim pessoas que se deslocam para áreas de lazer, como Usina Mourão e locais de eventos. 3- Melhorias na entrada/saída no trecho que dá acesso aos loteamentos da Usina Mourão, Rua Santa Maria (pela entrada da antiga Associação do DER), já que no acesso pela entrada da "COAMO", já há trevo, enquanto que nesta solicitada, não há sequer acostamento adequado e o local fica muito próximo de uma curva, além do fato que ali há local que eventualmente ocorre shows artísticos, ocasionando grande aglomeração de pessoas e veículos, os quais tendem a se deslocar para seus destinos praticamente ao mesmo tempo, ao término dos eventos, ficando explícito ser necessário um local mais adequado e seguro de acesso a BR 487. **RESPOSTA:** Em atenção aos referidos expedientes, encaminhamos a Vossa Excelência, o Despacho do Gerente Técnico da Superintendência Regional Noroeste, ratificado pela Diretoria Técnica, por meio dos quais o Departamento de Estradas de Rodagem – DER-PR manifesta-se sobre o assunto em referência .Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de consideração e apreço. Despacho: Informamos que existe na Superintendência Regional Noroeste o contrato C0078/2021DT com o objeto

"Contratação de empresa de consultoria para elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração e ampliação de capacidade da rodovia PR-487, entre o km 180,50 e km 241,92 – denominado Lote 02 - Campo Mourão a Rio Muquidão, totalizando 61,42 km de extensão.", que já contempla as principais reivindicações do processo. A título de conhecimento, foi feita uma reunião no dia 05/04/2022 para apresentar o Plano Funcional do contrato para a Prefeitura Municipal e os proprietários lindeiros da Faixa de Domínio. A ATA da reunião e o Plano Funcional do contrato C0078/2021DT seguem em anexo.

- **Prot. Nº 33.533/2023 – Ofício nº 154/2023 – DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – Governo do Estado do Paraná** – Responde ao Requerimento nº 55/2023 do Vereador Toninho Machado – Solicitando que realize a instalação de sinalização horizontal e vertical (placa e linha de retenção com a expressão pare) na bifurcação da Avenida Miguel Luiz Pereira que dá acesso a Avenida João Bento no município de Campo Mourão. **RESPOSTA:** Em atendimento ao solicitado, apresentamos a Informação nº 724/2023, da Coordenadoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária (Fls. 10, Mov. 07), ratificada pelo Despacho da Diretoria de Operações (Fls. 11, Mov. 08). Assim este Departamento manifesta-se sobre o assunto em referência. Informação nº 724/2023: Tendo em vista o solicitado, o Eng.º Carlos Guilherme Pittarelo dos Santos – Gerente de Operações SR Noroeste indica que a busca por solução para o local deva ser realizada em conjunto com o município, uma vez que o local se trata de via municipal acessando a rodovia, sugerindo ainda que seja verificada a possibilidade de fechamento do cruzamento do canteiro central, com a adoção de locais mais seguros para a realização dos giros. Em atenção ao Despacho do Eng.º Carlos, o Eng.º Marcelo S. Nishiyama informa sobre a realização de reunião no Ministério Público na data de 18/04/2023, juntamente com a equipe da Secretaria de Planejamento de Campo Mourão, com o fim de proporem alternativas para o local, restando a Prefeitura apresentar ao Ministério Público estudo do seu Plano de Mobilidade para conhecimento da Promotora. Isto posto, encaminhamento do presente Protocolo à Diretoria de Operações para ciência e demais providências.
- **Prot. Nº 33.863/2023 – Ofício nº 154/2023 – 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 3º Comando Regional De Polícia Militar - Polícia Militar Do Paraná** – Responde ao Requerimento nº 165/2023 do Vereador Marcio Berbet – Solicitando se foi efetuado teste de alcoolemia nos condutores dos veículos que colidiram na área central localizado na Avenida Capitão Índio Bandeira, esquina com a rua Edmundo Mercer, no dia 18 de junho de 2023 as 20 horas, no município de Campo Mourão? **RESPOSTA:** Informo que o Sinistro de Trânsito, alvo da indagação, se encontra devidamente registrado no Sistema BATEU de acordo com as normativas. Informo ainda que, conforme pesquisa realizada no Boletim elencado no Sinistro acima mencionado, as partes (os dois condutores), devido aos ferimentos apresentados, foram encaminhados ao hospital de referência pelas ambulâncias do SAMU e SIATE, sendo assim não foi possível a realização do exame etilométrico em ambos.
- **Prot. Nº 33.865/2023 – Ofício nº 145/2023 – 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 3º Comando Regional De Polícia Militar - Polícia Militar Do Paraná** – Responde ao

Requerimento nº 163/2023 do Vereador Marcio Berbet - Solicitando informação sobre quantos radares móvel possui em uso no município de Campo Mourão. **RESPOSTA:** Em resposta ao ofício supramencionado passo a esclarecer que, segundo o Termo de Convênio 255/2022, celebrado entre, o Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, a Polícia Militar do Estado do Paraná - PMPR e o Município de Campo Mourão, a responsabilidade sobre o que concerne na Resolução N-798/2020 -CONTRAN é do município integrado ao convênio, não cabendo aos Agentes de Trânsito da PMPR fiscalizar e aplicar as medidas administrativas elencadas nos Artigos: 181 XVII, enquadramento 554-12(estacionamento rotativo) e 218 (Transitar em velocidade superior a máxima permitida para local, medida por instrumento ou equipamento hábil em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais) inciso I, II e III.

- **Prot. Nº 33.867/2023 – Ofício nº 156/2023 – 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - 3º Comando Regional De Polícia Militar - Polícia Militar Do Paraná** – Responde ao Requerimento nº 166/2023 do Vereador Marcio Berbet - Solicitando o aumento de fiscalização no trânsito, efetuando blitz diariamente na área central no município de Campo Mourão. **RESPOSTA:** Em resposta ao ofício mencionado, passo a informar que, após o início do Estágio Operacional dos alunos do Curso de Formação de Praça, que hoje compõem o Núcleo de Ensino do 11º BPM, o efetivo foi ampliado, inclusive os integrantes dos grupos, como é o caso do Pelotão de Trânsito e, desde então houve o aumento das fiscalizações, bem como das operações Blitz em todo o perímetro urbano de Campo Mourão, sendo essas operações, inclusive divulgadas pela imprensa local. Desse modo, no que concerne a tal pedido, cabe salientar que já está sendo efetuado, tendo como reflexo os autos índices de recolhimento de veículos e da confecção de Autos de Infração (por meio das operações efetuadas).

05.04 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)

- **Prot. Nº 30.067/2023** – Sindicato Rural de Campo Mourão – Balanço anual de 2022.
- **Prot. Nº 33.875/2023** – Associação dos Trabalhadores com Materiais Recicláveis e Serviços, Vila Guarujá – Associguá - Demonstração de receitas Anexas, de Janeiro a Dezembro 2022, declarando não ter recebido nenhum recurso financeiro do Município de Campo Mourão neste período. Segue o balancete anual do ano de 2022.

05.05 - (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

Roteiro para a 21ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, em 14-08-2023.

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMIÇÃO	VALOR
33.933/2023	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	25/07/2023	46.639,01
33.933/2023	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	Fundo Municipal de Saúde	05/2023	25/07/2023	38.891,36
33.933/2023	FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	05/2023	25/07/2023	21.656,16
33.933/2023	FAEC - NEFROLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	06/2023	25/07/2023	623.142,02
33.933/2023	FAEC - CIRURGIA BARIATRICA	Fundo Municipal de Saúde	05/2023	25/07/2023	17.071,66
33.933/2023	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	03/07/2023	70.140,00
33.933/2023	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	04/07/2023	4.004.044,33
33.933/2023	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	Fundo Municipal de Saúde	05/2023	25/07/2023	13.243,56
33.933/2023	FAEC - QUALISUS CARDIO	Fundo Municipal de Saúde	05/2023	25/07/2023	153.749,54
33.933/2023	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	Fundo Municipal de Saúde	05/2023	24/07/2023	127.734,88
33.933/2023	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	05/2023	25/07/2023	26.123,25
33.933/2023	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	07/07/2023	490.871,93
33.933/2023	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	10/07/2023	34.610,50
33.933/2023	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	14/07/2023	20.960,49
33.933/2023	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	07/07/2023	34.000,00
33.933/2023	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	Única/2023	07/07/2023	200.000,00
33.933/2023	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	07/07/2023	61.948,11
33.933/2023	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	07/07/2023	261.360,00
33.933/2023	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	03/07/2023	6.072,00

	COMBATE ÀS ENDEMIAS				
33.933/2023	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	03/07/2023	115.368,00
33.933/2023	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	04/07/2023	8.750,00
33.933/2023	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DESPESAS DIVERSAS	Fundo Municipal de Saúde	07/2023	18/07/2023	26.100,05
TOTAL					6.402.476,85

05.06- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 153/2023** – Jadir Soares Pepita – Paulo Pilatte - “ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4236, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE “DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS DO JARDIM PORTO FELIZ, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **PROJETO DE LEI Nº 155/2023** – Tio Leco - “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA WI-FI LIVRE EM TODOS OS ESPAÇOS E PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.
- **PROJETO DE LEI Nº 156/2023** - Naiany Hruschka Salvadori - “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO EDUCAÇÃO PARA O FUTURO”.
- **PROJETO DE LEI Nº 157/2023** – Escrivão Parma - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA “ASSOCIAÇÃO APRISCO MOURÃOENSE MAURILDO FREITAS FIGUEIREDO”.

- **PROJETO DE LEI Nº 161/2023** – Marcio Berbet - “DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE BICICLETAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **PROJETO DE LEI Nº 162/2023** – Marcio Berbet - “INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À ALIENAÇÃO PARENTAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **PROJETO DE LEI Nº 163/2023** - Naiany Hruschka Salvadori - DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS SOBRE A ENTREGA LEGAL PARA ADOÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

- **PROJETO DE LEI Nº 164/2023** – Escrivão Parma - INSTITUI A POLÍTICA DE INCLUSÃO DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA AO MERCADO DE TRABALHO.

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2023** – Edilson Martins – Paulo Pilatte – Escrivão Parma – Jadir Soares Pepita – Bina – Olivino Custódio – Miltinho Cidade Nova - Naiany Hruschka Salvadori – Toninho Machado – Marcio Berbet – Subtenente Macedo – Elvira Lima - CONCEDE A COMENDA “10 DE OUTUBRO” À **EMPRESA EXPRESSO NORDESTE** LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA PELA COMEMORAÇÃO DOS SEUS 60 ANOS EM CAMPO MOURÃO.

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2023** – Escrivão Parma – Subtenente Macedo – Elvira Lima – Miltinho Cidade Nova – Olivino Custódio – Bina – Tio Leco – Edilson Martins - Naiany Hruschka Salvadori – Paulo Pilatte - Toninho Machado – Jadir Soares Pepita – Marcio Berbet - “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CAMPO MOURÃO AO SENHOR **JOSÉ LUIZ GURGEL**”.

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2023** – Mesa Executiva – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DA OUVIDORIA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ.

05.06.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **839/2023** — Marcio Berbet – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE NOVA PONTE QUE INTERLIGA OS BAIROS JARDIM GUTIERREZ E JARDIM BOTÂNICO I, ENTRE A RUA JOÃO ERASTON SCHNEIDER E RUA DAS TIPUANAS (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO).

- **841/2023** — Marcio Berbet – FAZER A MANUTENÇÃO/RESTAURAÇÃO DO PISO (PINTURA E REMARCAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA), DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL CAPRICÓRNIO, LOCALIZADA NA RUA PADRE ALOYSIO JACOBI ENTRE AS RUAS LEONE DE BIAGIO E DIÓGENES ALVES CABRAL.

- **861/2023** -- Escrivão Parma – REALIZAR SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL (LINHA DE DIVISÃO DA VIA; LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO PARE; LINHA PARA DAR PREFERÊNCIA COM A EXPRESSÃO PREFERÊNCIA) E VERTICAL (PLACAS DE PARE; DÊ A PREFERÊNCIA) NOS SEGUINTE LOGRADOUROS DO BAIRRO VILA TEIXEIRA: 1) RUA CODORNA, A VIA LOCALIZADA ENTRE A RUA SANTA CATARINA À RUA MATO GROSSO - BAIRRO VILA TEIXEIRA; 2) RUA BEM-TE-VI, A VIA LOCALIZADA ENTRE A RUA SANTA CATARINA À RUA MATO GROSSO - BAIRRO VILA TEIXEIRA; 3) RUA ARARAS, A VIA LOCALIZADA ENTRE A RUA SANTA CATARINA À RUA MATO GROSSO - BAIRRO VILA TEIXEIRA; 4) RUA SERIEMA, A VIA LOCALIZADA ENTRE A RUA SANTA CATARINA À RUA MATO GROSSO - BAIRRO VILA TEIXEIRA. 5) RUA COLIBRI, A VIA LOCALIZADA ENTRE A RUA DAS GARÇAS À RUA APARECIDA CALDAS LAPEZACK - BAIRRO VILA TEIXEIRA; 6) RUA UIRAPURU, A VIA LOCALIZADA ENTRE A RUA SANTA CATARINA À RUA ANTÔNIO BUENO CAMARGO - BAIRRO VILA TEIXEIRA. 7) RUA CONDOR, A VIA LOCALIZADA ENTRE A RUA UIRAPURU À RUA DAS ANDORINHAS - BAIRRO VILA TEIXEIRA; 08) RUA DAS POMBAS, ENTRE AS QUADRAS 13,18 E 14,19 E TERMINA NA RUA DAS ANDORINHAS, BAIRRO VILA TEIXEIRA; 09) RUA DAS ANDORINHAS, A VIA LOCALIZADA ENTRE A RUA VEREADOR VALDOMIRO CILIÃO DE ARAÚJO À RUA ANTÔNIO BUENO DE CAMARGO - BAIRRO VILA TEIXEIRA; 10) RUA DAS GAIVOTAS, A VIA LOCALIZADA ENTRE A RUA VEREADOR VALDOMIRO CILIÃO DE ARAÚJO À RUA ANTÔNIO BUENO DE CAMARGO - BAIRRO VILA TEIXEIRA; 11) RUA SANTA

CATARINA, A VIA LOCALIZADA ENTRE A RUA CODORNA À RUA SERIEMA, BAIRRO VILA TEIXEIRA.

- **862/2023** -- Escrivão Parma - REALIZAR SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL (LINHA DE DIVISÃO DA VIA; LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO PARE; LINHA PARA DAR PREFERÊNCIA COM A EXPRESSÃO PREFERÊNCIA) E VERTICAL (PLACAS DE PARE; DÊ A PREFERÊNCIA) NOS SEGUINTE LOGRADOUROS DO BAIRRO JARDIM FLÓRIDA: 1) TRAVESSA TEODORO, A VIA LOCALIZADA ENTRE A RUA SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA À RUA VISCONDE LUIZ BOTELHO MOURÃO - BAIRRO JARDIM FLÓRIDA; 2) RUA COELHO JÚNIOR, A VIA LOCALIZADA ENTRE A RUA SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA À RUA SÃO PAULO - BAIRRO JARDIM FLÓRIDA; 3) RUA JOSÉ TEODORO DE OLIVEIRA, A VIA LOCALIZADA ENTRE A RUA SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA À RUA SÃO PAULO - BAIRRO JARDIM FLÓRIDA; 4) RUA SÃO CARLOS, A VIA LOCALIZADA ENTRE A RUA SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA À RUA MATO GROSSO - BAIRRO JARDIM FLÓRIDA; 5) RUA VISCONDE LUIZ BOTELHO MOURÃO, A VIA LOCALIZADA ENTRE A RUA SANTA CRUZ À RUA SANTA CATARINA - BAIRRO JARDIM FLÓRIDA; 6) TRAVESSA FLORIANO, A VIA LOCALIZADA ENTRE A RUA SANTA CRUZ À RUA SÃO JOSÉ - JARDIM FLÓRIDA; 7) RUA SANTA CATARINA, A VIA LOCALIZADA ENTRE A RUA HARRISON JOSÉ BORGES À RUA SÃO CARLOS – BAIRRO JARDIM FLÓRIDA; 8) RUA MATO GROSSO, A VIA LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA AFONSO BOTELHO À RUA SÃO CARLOS - BAIRRO JARDIM FLÓRIDA; 9) AVENIDA AFONSO BOTELHO, A VIA LOCALIZADA ENTRE A RUA SANTA CRUZ À RUA HARRISON JOSÉ BORGES - JARDIM FLÓRIDA; 10) RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, A VIA LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA AFONSO BOTELHO À RUA VISCONDE LUIZ BOTELHO MOURÃO - BAIRRO JARDIM FLÓRIDA; 11) RUA SANTA CRUZ, A VIA LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA AFONSO BOTELHO À RUA SÃO CARLOS - BAIRRO JARDIM FLÓRIDA; 12) RUA SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA, ENTRE AS QUADRAS 24,25,28 E 29 - BAIRRO JARDIM FLÓRIDA; 13) RUA SÃO PAULO, ENTRE A RUA SANTA CRUZ À RUA SEBASTIÃO - BAIRRO JARDIM FLÓRIDA.

- **902/2023** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VIA JABUTI, LOCALIZADA ENTRE A RODOVIA BR-158 (SAÍDA PARA MARINGÁ) E A RUA PIONEIRO ADINOR CORDEIRO DE SOUZA, AO LADO DO “PARQUE DE EXPOSIÇÕES GETÚLIO FERRARI”, JARDIM SILVANA.

- **903/2023** — Miltinho Cidade Nova – FAZER PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SEGUIDO DE SINALIZAÇÕES VERTICAIS E HORIZONTAIS, TAIS COMO FAIXA DE PEDESTRE

E PLACAS COM NOME DA RUA E DE PARE SE FOR NECESSÁRIO, NO PROLONGAMENTO DA RUA ROCHA POMBO (QUADRA 5), PRÓXIMO DA RUA MARINS C. PEREIRA, NO JARDIM HORIZONTE.

- **905/2023** — Subtenente Macedo - REALIZAR A MANUTENÇÃO DE ROÇADA NO PASSEIO PÚBLICO EM TODA A EXTENSÃO DA VIA ROSALINA MARIA DOS SANTOS, NOVO CENTRO UNIVERSITÁRIO. (CROQUI E ANEXO).
- **909/2023** -- Tio Leco - REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, PINTURA NA VIA COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA EULÁLIA CARNEIRO DE CAMPOS ENTRE A RUA ARISTHOTELES XAVIER DO REGO E A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES NO JARDIM BANDEIRANTES.
- **913/2023** -- Tio Leco - REALIZAR A REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL ESTANISLAU GURGINSKI, COM PINTURA EXTERNA, MELHORIA NOS BANHEIROS, TROCA DAS CADEIRAS DE ESPERA DOS PASSAGEIROS, REABERTURA DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, REVISÃO GERAL NA PARTE ELÉTRICA, HIDRÁULICA E ESTRUTURAL.
- **914/2023** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR INSTALAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA “TERMINAL RODOVIÁRIO - ESTANISLAU GURGINSKI”, NA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NAS PROXIMIDADES DA ENTRADA DO TERMINAL RODOVIÁRIO.
- **915/2023** — Escrivão Parma - PROVIDENCIAR FAIXA ELEVADA NA RUA DAS TIPUANAS ESQUINA COM A ALAMEDA JOSÉ GURGEL, JARDIM ARAUCÁRIA. DA MESMA FORMA, QUE SEJA COLOCADO A PLACA INDICANDO A FAIXA ELEVADA.
- **916/2023** — Miltinho Cidade Nova – FAZER UM SERVIÇO DE TAPA BURACOS, NA RUA SANTA CRUZ PRÓXIMO AO NÚMERO 1743 E PRÓXIMO AO NÚMERO 1835, CENTRO.

- **917/2023** -- Miltinho Cidade Nova – FAZER UM SERVIÇO DE TAPA BURACOS, NA RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK, PRÓXIMO AO NUMERO 1447, JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.
- **920/2023** -- Jadir Soares Pepita - DIRECIONAR O LOCAL ENTRE A RUA DAS OLIVEIRAS E A RUA TURQUESA, NO CONJUNTO HABITACIONAL MONTES CLAROS, PARA INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI), E UMA ACADEMIA PRIMEIRA IDADE (API).
- **922/2023** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR: - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO COM PLACA – DÊ A PREFERÊNCIA, NA RUA ARARUNA, CRUZAMENTO DO SINALEIRO COM A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (SENTIDO HOSPITAL SANTA CASA). - INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO COM PLACA – DÊ A PREFERÊNCIA, NA RUA ARARUNA, CRUZAMENTO DO SINALEIRO COM A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (SENTIDO BAIRRO CENTRO).
- **923/2023** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR A ABERTURA DE UMA NOVA VIA INTERLIGANDO AS RUAS PORTO ALEGRE E JOSÉ FRANCISCO SILVA LOCALIZADAS NA VILA RIO GRANDE.
- **924/2023** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR, NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, NÚMERO 300, VILA RIO GRANDE, AS SEGUINTE MELHORIAS: - PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO E DOS MUROS; - PINTURA DOS BRINQUEDOS DO PARQUE; - PINTURA DA GRADE DE PROTEÇÃO EXTERNA; - MANUTENÇÃO E PINTURA DO PORTÃO DE ACESSO A VEÍCULOS.
- **925/2023** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE MUNICIPAL NO JARDIM PIO XII, COM ÁREA DE LAZER, ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, ACADEMIA DE PRIMEIRA IDADE E PISTA DE CAMINHADA.
- **926/2023** -- Jadir Soares Pepita – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS NA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DO CONJUNTO RESIDENCIAL CAPRICÓRNIO: - ATI (ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE): SOLDA E/OU RECOLOCAÇÃO DE PEÇAS, LIXAR AS PARTES DOS EQUIPAMENTOS QUE ESTÃO DANIFICADOS, E PINTURA DOS

EQUIPAMENTOS. - API (ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE): SOLDA E/OU RECOLOCAÇÃO DE PEÇAS, LIXAR AS PARTES DOS EQUIPAMENTOS QUE ESTÃO DANIFICADOS, E PINTURA DOS EQUIPAMENTOS.

- **927/2023** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA TEODORO METCHKO, TRECHO ENTRE A RUA EDMUNDO MERCER E RUA QUINTO SLOMP, JARDIM COPACABANA II.
- **928/2023** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES), NOS SEGUINTE LOGRADOUROS DO JARDIM TOMASI: RUA JOÃO BUENO, RUA LINO HERMÓGENES DA SILVA, RUA ANTÔNIO FREDERICO OZANAN, RUA GRAUNA, RUA PORTO ALEGRE, E RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA.
- **929/2023** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E IDENTIFICAÇÃO DA VIA ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES) DA RUA EDMAR F. CAETANO PINTO, LOCALIZADO NO JARDIM ORLY.
- **930/2023** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES), NA RUA JOSÉ FRANCISCO SILVA, LOCALIZADA NO JARDIM LOPES.
- **931/2023** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR A DEMARCAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO DE MOTOS NA RUA SANTOS DUMONT, TRECHO ENTRE A AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA E AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, CENTRO.
- **932/2023** — Subtenente Macedo – FAZER AS MANUTENÇÕES DAS CAIXAS DE CONTENÇÃO (DESENTUPIR BUEIROS) LOCALIZADAS NO PASSEIO PÚBLICO NA

SEGUINTE LOCALIDADE RUA: JOÃO COVALSKI FILHO, EM FRENTE AO NÚMERO 267, JARDIM VENEZA (UM BUEIRO EM FRENTE AO OUTRO).

- **933/2023** — Toninho Machado – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NO PASSEIO PÚBLICO, NA RUA JOÃO AGULHÃO NO JARDIM NOVO CENTRO.
- **934/2023** — Toninho Machado – FAZER UMA PISTA DE CAMINHADA NA RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO (CONFORME IMAGEM ANEXA).
- **935/2023** — Toninho Machado – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO DE ALAMBRADO NA RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO NO JARDIM NOVO CENTRO.
- **936/2023** — Toninho Machado – COM CÓPIA PARA O DEPUTADO ESTADUAL DOUGLAS FABRÍCIO, SUGERINDO A IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO JARDIM NOVO CENTRO.
- **938/2023** - - Subtenente Macedo – REALIZAR A PODA DAS ÁRVORES NO PASSEIO QUE FICA AOS FUNDOS DO COLÉGIO ESTADUAL DOM BOSCO E. F. M. PROFESS., SITUADAS NA RUA: TARUMÃ, S/N – LAR PARANÁ.
- **939/2023** -- Jadir Soares Pepita - REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL (PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, LINHA DE RETENÇÃO COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E IDENTIFICAÇÃO DAS VIAS ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES), NA RUA PORTO ALEGRE, LOCALIZADA NA VILA RIO GRANDE.
- **940/2023** -- Tio Leco – REALIZAR UM RECAPE ASFÁLTICO, SE NÃO FOR POSSÍVEL QUE SEJA FEITO AO MENOS UMA “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA CANTA-GALO ENTRE A RUA VEREADOR JOSÉ DUTRA DE ALMEIDA LIRA E PIONEIRO ANTÔNIO MINIKOSKI NO JARDIM MARIA BARLETTA.
- **941/2023** -- Tio Leco – REALIZAR UM RECAPE ASFÁLTICO, SE NÃO FOR POSSÍVEL QUE SEJA FEITO AO MENOS UMA “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA PIONEIRO ANTÔNIO MINIKOSKI ENTRE A RUA MANOEL NOGUEIRA E RUA ALELUIA NO JARDIM MARIA BARLETTA.

- **942/2023** -- Tio Leco – REALIZAR RECAPE ASFÁLTICO, SE NÃO FOR POSSÍVEL QUE SE JÁ FEITO AO MENOS UMA "OPERAÇÃO TAPA BURACO" NA RUA ALCIDES FERREIRA DE ANDRADE ENTRE A AVENIDA MANOEL NOGUEIRA E RUA CATA-GALO NO JARDIM MARIA BARLETTA.
- **943/2023** -- Tio Leco – REALIZAR UM RECAPE ASFÁLTICO, SE NÃO FOR POSSÍVEL QUE SEJA FEITO AO MENOS UMA “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA VEREADOR JOSÉ DUTRA DE ALMEIDA LIRA FICA LOCALIZADA ENTRE A RUA MANOEL NOGUEIRA E RUA BEGÔNIA NO JARDIM MARIA BARLETTA.
- **944/2023** -- Tio Leco - REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, PINTURA NA VIA COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA CANTA-GALO EM TODA SUA EXTENSÃO NO JARDIM MARIA BARLETTA.
- **950/2023** -- Marcio Berbet – REALIZAR A RETIRADA DE SINALIZAÇÃO (PERMITINDO ESTACIONAR) NA AVENIDA PIONEIRO ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA, ENTRE AS AVENIDAS JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA E ARMELINDO TROMBINI, CAMPO MOURÃO.
- **953/2023** — Jadir Soares Pepita – REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, PINTURA NA VIA COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E IDENTIFICAÇÃO DO NOME DAS RUAS ATRAVÉS DA PINTURA DOS POSTES, NAS SEGUINTE VIAS DO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES: RUA LIBERDADE, RUA DA ABOLIÇÃO, RUA IRMÃ ADELAIDE MOLINARI, RUA UNIÃO COMUNITÁRIA, RUA DA PAZ, RUA DO AMOR DIVINO E RUA VITÓRIA.
- **954/2023**– Jadir Soares Pepita - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE (API) E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI), NA PRAÇA ABELAR GONÇALVES NETO, NA RUA EUCALIPTO, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.
- **955/2023** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE (API) E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI), NA

REGIÃO DO JARDIM AMÉRICA, TRECHO ENTRE A RUA GALO-DA-SERRA E RUA PREFEITO ROSALINO MANSUETTO SALVADORI.

- **956/2023** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, COM PLACAS DE VIA PREFERENCIAL, PINTURA NA VIA COM A EXPRESSÃO PARE, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE, PINTURA DE QUEBRAMOLAS, ESTACIONAMENTO DE AUTOS E IDENTIFICAÇÃO DO NOME DAS RUAS ATRAVÉS DA PINTURA DOS POSTES, NO PERÍMETRO DAS VIAS: RUA ALTÔNIA, ATALIAIA, COLOMBO, COLORADO, EUCALIPTO, IGUATEMI, JAPURÁ, LOANDA, PAIÇANDU, PALOTINA, ROLÂNDIA E XAMBRÊ, DO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.

- **957/2023** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E ACADEMIA AO AR LIVRE, NA COMUNIDADE RURAL SÃO BENEDITO.

- **958/2023** — Jadir Soares Pepita - REALIZAR A INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA, COM SINALIZAÇÃO DOS MESMOS, CONFORME LEGISLAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, NOS SEGUINTE PONTOS: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMOR PERFEITO, AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, 1622 – JARDIM LAR PARANÁ; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ, RUA 6, Nº 490 – VILA GUARUJÁ; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOCE MAGIA, RUA BRILHANTE, 115 – CONJUNTO DIAMANTE AZUL; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MENINO JESUS, RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, 301 – VILA RIO GRANDE; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO ENCANTADO, RUA LONDRINA, 249 - JARDIM SÃO SEBASTIÃO; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, RUA ROCHA POMBO, 2595 – VILA URUPÊS; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, RUA DR. HUGO LISOT SLOMP, 2630 – JARDIM PAULINO; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, RUA FAISÃO, 335 – JARDIM TROPICAL I; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SAGRADA FAMÍLIA, RUA BRASIL, 567 – JARDIM LAURA; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CRUZ, RUA PREFEITO HORÁCIO AMARAL, 292 - JARDIM SANTA CRUZ; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANTÔNIO, RUA PREFEITO JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, 1535 - JARDIM CIDADE NOVA; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ, RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA, 136 – JARDIM ALVORADA; CENTRO MUNICIPAL PIONEIRO AFONSO STANISZEWSKI – SUPER CRECHE DO BATEL, RUA SEVERO GOMES, S/Nº - JARDIM BATEL; CENTRO MUNICIPAL VERA

LÚCIA COLLODEL SILVEIRA KARAM – SUPER CRECHE DO JARDIM INDIANÓPOLIS, RUA LEMOS DO PRADO, 1046, JARDIM INDIANÁPOLIS; PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL ILHA BELA – EDUCAÇÃO INFANTIL, RUA ILHA DO MEL, Nº 136 – CONJUNTO ILHA BELA; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES, RUA PADRE JOÃO VIECELLI, 147 – JARDIM MAIA; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOSSEGO DA MAMÃE, RUA LAURINDO BORGES, Nº 2310 – VILA URUPÊS; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, RUA DOS CISNES, 143 - CONJUNTO HABITACIONAL MILTON LUIZ PEREIRA; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL “SIMIRA BAHLES DE PAULA XAVIER”, RUA CARLOS HAKNER – JARDIM FLORA; CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS, MORADIAS AVELINO PIACENTINI; ESCOLA MUNICIPAL BENTO MOSSURUNGA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA TEODORO METCHKO, Nº 1129 – JARDIM COPACABANA; ESCOLA MUNICIPAL CAETANO MUNHOZ DA ROCHA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, VILA ROBERTO BRZEZINSKI – ALTO ALEGRE; ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES – ENSINO FUNDAMENTAL, RUA 06, Nº 596 – VILA GUARUJÁ; ESCOLA MUNICIPAL CIDADE NOVA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA PREFEITO JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, 1493 - JARDIM CIDADE NOVA; ESCOLA MUNICIPAL CONSTANTINO LISBOA DE MEDEIROS – ENSINO FUNDAMENTAL, RUA LEMOS DO PRADO, 215 – JARDIM DAMASCO; ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DOMINGOS JOSÉ DE SOUZA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA FAISÃO, N.º 496, JARDIM TROPICAL I; PRÉ – ESCOLA MUNICIPAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA – EDUCAÇÃO INFANTIL, RUA PICA-PAU, Nº 135 – CONJUNTO DR. MILTON LUIZ PEREIRA; ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ERONI MACIEL RIBAS – ENSINO FUNDAMENTAL, RUA CURIANGO, 339 – JARDIM LAR PARANÁ; ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL BILÍNGUE PARA SURDOS ESPAÇO ABERTO, RUA SÃO JOSÉ, Nº 2068 – CENTRO; ESCOLA MUNICIPAL PROFº ETHANIL BENTO DE ASSIS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA VICENTE DOMANSKI, Nº 1196 – JARDIM SANTA CRUZ; ESCOLA MUNICIPAL GURILÂNDIA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA GUARAPUAVA, Nº 1582 – CENTRO; ESCOLA MUNICIPAL MANOEL BANDEIRA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA MANOEL SILVÉRIO PEREIRA, Nº 151 – JARDIM ALVORADA; ESCOLA RURAL MUNICIPAL MANOEL DA NÓBREGA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, KM 128; ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO PEREIRA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA NELSON GUIMARÃES MONTEIRO, Nº 499 – JARDIM PAULISTA; ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO DE MIRANDA QUINTANA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 2381 – JARDIM IONE; ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA MÁRIO CASTALDELLI, Nº 419 - JARDIM LAR PARANÁ; ESCOLA MUNICIPAL NARCISO SIMÃO – EDUCAÇÃO

INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA JOSÉ PAULINO DE CARVALHO, Nº 65 – PIQUIRIVAÍ; ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NICON KOPKO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA CÉLIA SIMÃO BROZA, Nº 214 – JARDIM MODELO; ESCOLA MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA MATO GROSSO, Nº 749 – JARDIM GUTIERREZ; ESCOLA MUNICIPAL PAULO VI – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, RUA DAS LONTRAS, Nº 226 – JARDIM PIO XII; COLÉGIO ESTADUAL PREFEITO ANTÔNIO TEODORO OLIVEIRA, RUA CAÇANJURÊ, 507 – JARDIM LAR PARANÁ; COLÉGIO ESTADUAL DOM BOSCO, RUA DUQUE DE CAXIAS, 938 – JARDIM LAR PARANÁ; CEEBJA - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E ADULTOS DE CAMPO MOURÃO, AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, 2111 – CENTRO; COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR DARCY JOSÉ COSTA, RUA BICUDO, 100 – CONJUNTO RESIDENCIAL PARIGOT SOUZA; APAE - ESCOLA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL JOSEPHINA WENDLING NUNES, RUA PROF ETHANIL BENTO DE ASSIS, 461 JARDIM ANA ELISA; COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA IVONE SOARES CASTANHARO, RUA SANHAÇO, 720 - JARDIM TROPICAL I; COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO PROFESSOR JELSON BIACIO, RUA DUQUE DE CAXIAS, 65 - DISTRITO PIQUIRIVAÍ; COLÉGIO ESTADUAL NOVO HORIZONTE, RUA VICENTE DOMANSKI, 1196 - JARDIM SANTA CRUZ; COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR OSVALDO CRUZ, RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, 241- JARDIM LOURDES; COLÉGIO ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES, RUA PICA-PAU, 343-COHAPAR; COLÉGIO SIGMA, RUA ARARUNA, 1345 – CENTRO; COLÉGIO SESI, VIA DO TRABALHADOR, 841 - PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO TEZELLI; COLÉGIO ADVENTISTA, AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA – CENTRO; COLÉGIO VICENTINO SANTA CRUZ, AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 1060 – CENTRO; CEI - CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO, AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, 670 – CENTRO; ESCOLA EVOLUÇÃO; RUA LAURINDO BORGES, 1578 – CENTRO; ESCOLA CONEXÃO KIDS, RUA SANTA CRUZ, 1646 – CENTRO; ESCOLA EDUCATIVA, RUA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 850 – CENTRO; SESC - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AVENIDA JOÃO BENTO, 2020 – CENTRO; ESCOLA EDUCARE, AVENIDA GOIOERÊ, 2320 – CENTRO; COLÉGIO CONEXÃO, RUA ROCHA POMBO, 1893 – CENTRO; COLÉGIO ALFA REDE DE ENSINO, AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 2654 – CENTRO; UNESPAR, AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES, 733, CENTRO; UNICAMPO, RUA ROSALINA MARIA FERREIRA, 927 – VILA CAROLO; UTFPR – UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS CAMPO MOURÃO, RUA ROSALINA MARIA FERREIRA, 1233 – VILA CAROLO; UNICESUMAR – CAMPO MOURÃO, AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, 580 – CENTRO.

- **952/2023 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Jadir Soares Pepita - Naiany Hruschka Salvadori - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “ASSEGURA

ÀS MULHERES O DIREITO À PRESENÇA DE UM ACOMPANHANTE, NOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE NECESSITAM DE SEDAÇÃO PARCIAL OU TOTAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **961/2023 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tio Leco – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **989/2023 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Jadir Soares Pepita - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “CRIA O PROGRAMA CIDADANIA NOS BAIROS, DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **991/2023 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Jadir Soares Pepita - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 19 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **998/2023 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Marcio Berbet – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, “INSTITUI PROGRAMA ADOTE A SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **999/2023 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Marcio Berbet - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE DIVULGAÇÃO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO CERATOCONE, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **1000/2023 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Marcio Berbet - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI PROGRAMA DE INCENTIVO E VIABILIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER, DE CULTURA E ESPORTIVAS NO LEITO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS LOCAIS, POR MEIO DO ESTABELECIMENTO DE SEUS TRECHOS COMO RUAS DE LAZER”.

- **1010/2023 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Escrivão Parma - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI O BANCO DE DADOS DE LEITORES E O PROGRAMA MAIS LEITORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **1019/2023 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Jadir Soares Pepita – Marcio Berbet - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “REFEITÓRIO POPULAR”, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **(PRESIDENTE) CONFORME EXIGÊNCIA LEGAL CONTIDA NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, ART. 80, INCISO V, § 3º, PASSAREMOS AO ESPAÇO RESERVADO A TRIBUNA LIVRE, E CONVIDAMOS A SENHORA THAIS JOSYANE PERASSOLI BOIKO - COORDENADORA DA CÂMARA TEMÁTICA DE INDÚSTRIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO CODECAM – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPO MOURÃO – QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) MINUTOS PARA APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA TEMÁTICA, APRESENTANDO SUA COMPOSIÇÃO ATUAL, OS OBJETIVOS E OS PRINCIPAIS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELO CONSELHO.**

05.07.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E MOÇÃO:

05.07.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **174/2023** — Escrivão Parma – EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR, AFIM DE ESCLARECIMENTO PÚBLICO: 1) EXISTE UM PLANO DE PREVENÇÃO E/OU CONTROLE DA FEBRE MACULOSA EM CAMPO MOURÃO? 2) EXISTE UM PLANO DE

PREVENÇÃO E CONTROLE DA FEBRE MACULOSA NO PARQUE JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA? 3) EXISTE ESTUDO SOBRE MANEJO DAS CAPIVARAS NO PARQUE JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA? 4) QUAIS MEDIDAS ESTÃO SENDO TOMADAS PARA EVITAR A INFESTAÇÃO DA FEBRE MACULOSA EM CAMPO MOURÃO?

- **195/2023** — Jadir Soares Pepita - DER/PR – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODAGEM – CAMPO MOURÃO – GERENTE RESPONSÁVEL - SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DA PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA RODOVIA BR-487, NO TRECHO DA EXTENSÃO DE CAMPO MOURÃO A GOIOERÊ.
- **196/2023** — Jadir Soares Pepita - DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DA PODA DAS ÁRVORES LOCALIZADAS NA RODOVIA BR-272, NO TRECHO DA EXTENSÃO DE CAMPO MOURÃO A GOIOERÊ.
- **197/2023** — Jadir Soares Pepita - DER/PR – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODAGEM – CAMPO MOURÃO – GERENTE RESPONSÁVEL - REALIZAR O REPARO DO REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS), LOCALIZADO NA RODOVIA PR – 558, PRÓXIMO A RUA PORTO ALEGRE, NA VILA RIO GRANDE, SAÍDA PARA ARARUNA – PR.
- **198/2023** — Subtenente Macedo - SUPERVISOR REGIONAL DO DNIT EM CAMPO MOURÃO - SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL (PINTURAS DE FAIXAS DE PEDESTRE, DELIMITAÇÃO DE PISTA DE ROLAMENTO, DIVISÃO DE VIA) E INSTALAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL (INSTALAÇÃO DAS PLACAS, PREFERENCIAL, VELOCIDADE DA VIA) NA EXTENSÃO DA RODOVIA BR 158 QUE LIGA DO TREVO DA RODOVIA BR 369 ATÉ O CONTORNO DO ANEL VIÁRIO. (CROQUI EM ANEXO)
- **199/2023** — Subtenente Macedo - DIRETOR DO ESCRITÓRIO REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – D.E.R. EM CAMPO MOURÃO - SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO HORIZONTAL (PINTURAS DE FAIXAS DE PEDESTRE, DELIMITAÇÃO DE PISTA DE ROLAMENTO, DIVISÃO DE VIA) E INSTALAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL (INSTALAÇÃO DAS PLACAS, PREFERENCIAL, VELOCIDADE DA VIA) NA EXTENSÃO DA RODOVIA BR

158 QUE LIGA DO TREVO DA RODOVIA BR 369 ATÉ O CONTORNO DO ANEL VIÁRIO. (CROQUI EM ANEXO).

- **202/2023** — Edilson Martins – EXECUTIVO MUNICIPAL - SOLICITANDO AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: - CONSIDERANDO QUE NA AVENIDA JORGE WALTER ESQUINA COM A RUA ARARUNA VEM ACONTECENDO DIVERSOS ACIDENTES GRAVES, E QUE NA AVENIDA JORGE WALTER SENTIDO O BAIRRO LAR PARANÁ NÃO EXISTE NENHUM REDUTOR DE VELOCIDADE, OS MOTORISTAS ACABAM ABUSANDO DA VELOCIDADE, GERANDO DIVERSOS TRANSTORNOS INCLUSIVE COM ACIDENTES GRAVÍSSIMOS, CONFORME DIVERSAS MATÉRIAS PUBLICADAS PELA IMPRENSA. FAZ NECESSÁRIO SABER: - EXISTE ALGUM PROJETO ELABORADO PELO MUNICÍPIO REFERENTE A READEQUAÇÃO NO TRÂNSITO PARA QUE SEJA SANADO OS PROBLEMAS DE ACIDENTES QUE VEM OCORRENDO NESTE LOCAL COMO INSTALAÇÃO DE TACHÃO, FAIXA ELEVADA OU REDUTOR DE VELOCIDADE?
- **204/2023** — Escrivão Parma - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR A SR^a. ANA PAULA FERREIRA SOARES, PELA MEDALHA DE BRONZE CONQUISTADA NA ETAPA SÃO PAULO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATÊ, E PELA CLASSIFICAÇÃO PARA FASEFIBAL EM NOVEMBRO, REPRESENTANDO COM EXCELÊNCIA CAMPO MOURÃO.
- **205/2023** — Escrivão Parma - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR A SR. JOÃO HENRIQUE DE AMORIM VILAS BOAS, POR REPRESENTAR DE FORMA EXCELENTE CAMPO MOURÃO NA ETAPA SÃO PAULO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATÊ.
- **206/2023** — Escrivão Parma - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR A SR^a. BIANCA MAY KUWATANI FUZITO, POR REPRESENTAR DE FORMA EXCELENTE CAMPO MOURÃO NA ETAPA SÃO PAULO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATÊ.
- **207/2023** — Escrivão Parma - SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO PARANÁ - VIABILIZAR, JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO, DOIS VEÍCULOS PARA SER UTILIZADO PELO PELOTÃO DE PATRULHA ESCOLAR COMUNITÁRIA (BPEC) DE CAMPO MOURÃO.

- **208/2023** — Subtenente Macedo - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO POLICIAL MILITAR - CABO QPMG 1-0 ALTEVIR BAIL PONCHIELLI, PERTENCENTE A RPA/11º BPM QUE DURANTE O SERVIÇO CONFORME RELATO NO BOU 2023/765760 ATENDERAM APÓS SOLICITAÇÃO VIA COPOM PARA QUE A EQUIPE POLICIAL DESLOCA-SE COM CELERIDADE EM UMA RUA NO JARDIM SILVANA ENQUANTO FORAM REPASSADOS ALGUMAS ORIENTAÇÕES VIA TELEFONE A EQUIPE DESLOCOU AO LOCAL EM PRIORIDADE ONDE GENITORA TERIA ENTRADO EM CONTATO VIA CENTRAL 190 PEDINDO POR SOCORRO, MOTIVO QUE SEU FILHO B. H. COM APENAS 12 DIAS DE VIDA HAVIA ENGASGADO DURANTE O ALACTAMENTO (AMAMENTAÇÃO), A VIATURA COMPOSTA PELO 1º SARGENTO ESCOBAR E PELO SOLDADO 2ª CLASSE TRINDADE CHEGARAM NA RESIDÊNCIA E O 1º SARGENTO ESCOBAR DEU INICIO A MANOBRA DE HEIMLICH PARA TENTAR DESENGASGAR O BEBE, QUAL FOI REALIZADO DUAS SEQUENCIAS DE DESOBSTRUÇÃO, MOMENTO QUE O BEBE DEU UM BREVE CHORO, PORÉM NÃO O SUFICIENTE PARA DEMONSTRAR ESTÍMULOS DE MELHORAS NOS SINAIS VITAIS OU QUE HAVIA DESENGASGADO, MOTIVO QUE O 1º SARGENTO ESCOBAR CONTINUOU REALIZANDO A MANOBRA DE HEIMLICH JÁ NO INTERIOR VIATURA ENQUANTO A EQUIPE DESLOCAVA-SE COM BREVIDADE ATE A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) QUE FICAVA PRÓXIMA AO LOCAL, DURANTE O TRAJETO B. H. NOVAMENTE COMEÇOU A CHORAR DE FORMA CONTINUA E SUA COLORAÇÃO DE PELE TAMBÉM VOLTOU AO NORMAL, DEMONSTRANDO A MELHORA, CHEGANDO NA UPA FOI DE IMEDIATO ATENDIDO PELA EQUIPE MEDICA. ASSIM SENDO A EQUIPE DE SERVIÇO DEMONSTROU SEREM MERECEDORES DO VOTO DE LOUVOR PELO ATENDIMENTO IMPAR DESSA OCORRÊNCIA.

- **209/2023** — Subtenente Macedo - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO POLICIAL MILITAR - SOLDADO 2ª CLASSE QPMG 1-0 CAIO FELIPE TRINDADE, PERTENCENTE A RPA/11º BPM QUE DURANTE O SERVIÇO CONFORME RELATO NO BOU 2023/765760 ATENDERAM APÓS SOLICITAÇÃO VIA COPOM PARA QUE A EQUIPE POLICIAL DESLOCA-SE COM CELERIDADE EM UMA RUA NO JARDIM SILVANA ENQUANTO FORAM REPASSADOS ALGUMAS ORIENTAÇÕES VIA TELEFONE A EQUIPE DESLOCOU AO LOCAL EM PRIORIDADE ONDE GENITORA TERIA ENTRADO EM CONTATO VIA CENTRAL 190 PEDINDO POR SOCORRO, MOTIVO QUE SEU FILHO B. H. COM APENAS 12 DIAS DE VIDA HAVIA ENGASGADO DURANTE O ALACTAMENTO (AMAMENTAÇÃO), A VIATURA COMPOSTA PELO 1º SARGENTO ESCOBAR E PELO SOLDADO 2ª CLASSE TRINDADE CHEGARAM NA RESIDÊNCIA E O 1º SARGENTO ESCOBAR DEU INICIO A MANOBRA DE HEIMLICH PARA TENTAR DESENGASGAR O BEBE, QUAL FOI REALIZADO DUAS SEQUENCIAS DE DESOBSTRUÇÃO, MOMENTO QUE O BEBE DEU UM BREVE CHORO, PORÉM

NÃO O SUFICIENTE PARA DEMONSTRAR ESTÍMULOS DE MELHORAS NOS SINAIS VITAIS OU QUE HAVIA DESENGASGADO, MOTIVO QUE O 1º SARGENTO ESCOBAR CONTINUOU REALIZANDO A MANOBRA DE HEIMLICH JÁ NO INTERIOR VIATURA ENQUANTO A EQUIPE DESLOCAVA-SE COM BREVIDADE ATE A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) QUE FICAVA PRÓXIMA AO LOCAL, DURANTE O TRAJETO B. H. NOVAMENTE COMEÇOU A CHORAR DE FORMA CONTINUA E SUA COLORAÇÃO DE PELE TAMBÉM VOLTOU AO NORMAL, DEMONSTRANDO A MELHORA, CHEGANDO NA UPA FOI DE IMEDIATO ATENDIDO PELA EQUIPE MEDICA. ASSIM SENDO A EQUIPE DE SERVIÇO DEMONSTROU SEREM MERECEDORES DO VOTO DE LOUVOR PELO ATENDIMENTO IMPAR DESSA OCORRÊNCIA.

- **210/2023** — Subtenente Macedo - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO POLICIAL MILITAR – 1º SARGENTO QPMG 1-0 VALDECIR GUERREIRO ESCOBAR, PERTENCENTE A 1ª CIA/11º BPM QUE DURANTE O SERVIÇO CONFORME RELATO NO BOU 2023/765760 ATENDERAM APÓS SOLICITAÇÃO VIA COPOM PARA QUE A EQUIPE POLICIAL DESLOCA-SE COM CELERIDADE EM UMA RUA NO JARDIM SILVANA ENQUANTO FORAM REPASSADOS ALGUMAS ORIENTAÇÕES VIA TELEFONE A EQUIPE DESLOCOU AO LOCAL EM PRIORIDADE ONDE GENITORA TERIA ENTRADO EM CONTATO VIA CENTRAL 190 PEDINDO POR SOCORRO, MOTIVO QUE SEU FILHO B. H. COM APENAS 12 DIAS DE VIDA HAVIA ENGASGADO DURANTE O ALACTAMENTO (AMAMENTAÇÃO), A VIATURA COMPOSTA PELO 1º SARGENTO ESCOBAR E PELO SOLDADO 2ª CLASSE TRINDADE CHEGARAM NA RESIDÊNCIA E O 1º SARGENTO ESCOBAR DEU INICIO A MANOBRA DE HEIMLICH PARA TENTAR DESENGASGAR O BEBE, QUAL FOI REALIZADO DUAS SEQUENCIAS DE DESOBSTRUÇÃO, MOMENTO QUE O BEBE DEU UM BREVE CHORO, PORÉM NÃO O SUFICIENTE PARA DEMONSTRAR ESTÍMULOS DE MELHORAS NOS SINAIS VITAIS OU QUE HAVIA DESENGASGADO, MOTIVO QUE O 1º SARGENTO ESCOBAR CONTINUOU REALIZANDO A MANOBRA DE HEIMLICH JÁ NO INTERIOR VIATURA ENQUANTO A EQUIPE DESLOCAVA-SE COM BREVIDADE ATE A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) QUE FICAVA PRÓXIMA AO LOCAL, DURANTE O TRAJETO B. H. NOVAMENTE COMEÇOU A CHORAR DE FORMA CONTINUA E SUA COLORAÇÃO DE PELE TAMBÉM VOLTOU AO NORMAL, DEMONSTRANDO A MELHORA, CHEGANDO NA UPA FOI DE IMEDIATO ATENDIDO PELA EQUIPE MEDICA. ASSIM SENDO A EQUIPE DE SERVIÇO DEMONSTROU SEREM MERECEDORES DO VOTO DE LOUVOR PELO ATENDIMENTO IMPAR DESSA OCORRÊNCIA.

- **211/2023** — Subtenente Macedo - DIRETOR DO ESCRITÓRIO REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – D.E.R. EM CAMPO MOURÃO - SOLICITANDO A MANUTENÇÃO NA ÁREA DE ACOSTAMENTO (RECAPEAMENTO COM DESNÍVEL NECESSÁRIO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA ATÉ A CAIXA DE CONTENÇÃO – BUEIRO) DA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES (PR 317), ENTRE A RUA: FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE E RUA ARARUNA SENTIDO CRESCENTE (GOIOERÊ/ PEABIRU) PRÓXIMO AO KM187 (CROQUI E FOTOS EM ANEXO).
- **212/2023** — Edilson Martins – INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO PIONEIRO EM PRODUÇÃO, SENHOR ANTONIO ÁLVARO MASSARETO PELA CONTRIBUIÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DO PLANTIO DIRETO NO BRASIL, QUE ESTÁ COMPLETANDO 50 ANOS.
- **214/2023** — Edilson Martins - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO PIONEIRO EM PRODUÇÃO, SENHOR JOAQUIM PERES MONTANS PELA CONTRIBUIÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DO PLANTIO DIRETO NO BRASIL, QUE ESTÁ COMPLETANDO 50 ANOS.
- **215/2023** — Edilson Martins - INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO PIONEIRO EM PRODUÇÃO, SENHOR RICARDO ACCIOLY CALDERARI PELA CONTRIBUIÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DO PLANTIO DIRETO NO BRASIL, QUE ESTÁ COMPLETANDO 50 ANOS.

05.07.02 - (PRESIDENTE) (PRESIDENTE) NESTE MOMENTO PODERÃO OS SENHORES VEREADORES APRESENTAR REQUERIMENTOS EM REGIME DE URGÊNCIA. (ART. 160, INCISO II, ALÍNEAS C e D, 162, INCISO II DO).

- **240/2023 - REGIME DE URGÊNCIA** – Edilson Martins - DEPUTADA ESTADUAL MARA LIMA - SOLICITANDO QUE SEJA INCLUÍDO NA EMENDA AO ORÇAMENTO DO ESTADO, RECURSOS DO PLANO PARANÁ MAIS CIDADES, O VALOR DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), PARA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO A SER DESTINADO A ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E QUE SEJA OFICIADO PARA CONHECIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TAUILLO TEZELLI.

05.07.03 (PRESIDENTE) MOÇÃO Nº: (art. 141 - RI) (leitura, discussão, votação - proclamar o resultado): (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DA MOÇÃO).

- **07/2023** – Edilson Martins – Paulo Pilatte – Elvira Lima – Bina – Subtenente Macedo – Escrivão Parma – Toninho Machado – Jadir Soares Pepita – Tio Leco – Miltoninho Cidade Nova - Naiany Hruschka Salvadori – Olivino Custódio - ENVIAR MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES À IGREJA DE DEUS DE CAMPO MOURÃO, PELO SEU 70º ANIVERSÁRIO, A SER COMEMORADO NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2023, REPRESENTADA PELO PASTOR JÚLIO CESAR PINZA SILVA, COM SEU EXCELENTE TRABALHO SOCIAL, MARCADO PELA FÉ, DETERMINAÇÃO E RESPONSABILIDADE
- ✓ **Em discussão a MOÇÃO;**
- ✓ **Em votação NOMINAL A Moção; (Art. 194, Inciso I do Regimento Interno).**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;**

TIO LECO	
MILTINHO CIDADE NOVA	
TONINHO MACHADO	
SUBTENENTE MACEDO	
ESCRIVÃO PARMA	
EDILSON MARTINS	
ELVIRA LIMA	
BINA	
JADIR SOARES PEPITA	
MARCIO BÉRBET	
NAIANY HRUSCHKA SALVADORI	

OLIVINO CUSTÓDIO	
PAULO PILATTE	

- ✓ Proclamar o **resultado**.
- ✓ **OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS FAVORÁVEIS (MAIORIA QUALIFICADA DE 2/3); (ARTIGO 20, PARAGRAFO 1º, INCISO V DO REGIMENTO INTERNO).**

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**
-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA **ORDEM DO DIA:**

- **(PRESIDENTE) EM **1º TURNO** DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – **MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA**:**
 - **PROJETO DE LEI Nº 144/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, NO VALOR DE R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A CRIAÇÃO DE TRÊS RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS COM SUAS RESPECTIVAS DOTAÇÕES: DIÁRIAS - CIVIL; PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ, POSSIBILITANDO QUE AS ATIVIDADES DO

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURÃO SEJAM EXECUTADAS ATÉ 31/12/2023). REGIME DE URGÊNCIA.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o **resultado**
-
- **PROJETO DE LEI Nº 147/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$ 2.514.614,67 (**DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS**), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (**TEM POR OBJETIVO A EXECUÇÃO DAS SEGUINTE OBRAS: REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA DO TRABALHO; CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - CEITEC; PAVIMENTAÇÃO E MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO; E REFORMA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA**). **REGIME DE URGÊNCIA.**
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o **resultado**
-
- **PROJETO DE LEI Nº 151/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 90.344,87 (**NOVENTA MIL TREZENTOS E QUARENTA E**

QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEASO PARA REALIZAR REPASSE A ENTIDADES ASSISTENCIAIS). REGIME DE URGÊNCIA.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**

- **PROJETO DE LEI Nº 152/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 118.700,00 (CENTO E DEZOITO MIL E SETECENTOS REAIS)**, NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PARA CUSTEAR A COMPRA DE MATERIAIS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS). **REGIME DE URGÊNCIA.**
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**

- **PROJETO DE LEI Nº 154/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 479.068,29 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A COMPRA DE EQUIPAMENTOS E CERTIFICAÇÃO PARA A PISTA DE ATLETISMO). REGIME DE URGÊNCIA

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o **resultado**
-
- **PROJETO DE LEI Nº 158/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$ 57.691,66 (**CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS**) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO **ADQUIRIR SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**). **REGIME DE URGÊNCIA.**
 - ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o **resultado**
-
- **PROJETO DE LEI Nº 159/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (**CENTO E CINQUENTA MIL REAIS**), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO **A AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**). **REGIME DE URGÊNCIA.**
 - ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado**

- **PROJETO DE LEI Nº 160/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE). **REGIME DE URGÊNCIA.**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento **COM EMENDA** (§ 1º, art. 40 do Regimento);

- ✓ Em **DISCUSSÃO** o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento propondo a **EMENDA**;

- ✓ Em **VOTAÇÃO** o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento propondo a **EMENDA**

- ✓ Proclamar o **RESULTADO.**

- ✓ **Em discussão o PROJETO; COM A EMENDA, SE (JÁ) APROVADA;**
- ✓ **Em votação o PROJETO; COM A EMENDA, SE (JÁ) APROVADA;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

- **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 142/2022** — EXECUTIVO MUNICIPAL – REVOGA A LEI Nº 2.944, DE 29 DE JUNHO DE 2012, QUE AUTORIZA A OUTORGA DA CONCESSÃO DE

DIREITO REAL DE USO DE TERRENO PELO PRAZO QUE MENCIONA. **(REVOGA A LEI QUE AUTORIZA OUTORGAR PERMISSÃO DE USO DE LOTE À EMPRESA PAVEZI JEANS LTDA., DEVIDO A EMPRESA NÃO TER CUMPRIDO OS ENCARGOS DISPOSTOS NA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO).**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Méritos Temáticos.
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o **resultado**.
- **PROJETO DE LEI Nº 28/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE O REGIME DE SOBREAVISO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS IMPREVISTOS E EMERGENCIAIS NAS ATIVIDADES DE DURAÇÃO CONTINUADA.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Méritos Temáticos.
 - ✓ Em **discussão** o PROJETO;
 - ✓ Em **votação** o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o **resultado**.

(PRESIDENTE) TENDO EM VISTA QUE O PROJETO DE LEI 103/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO BERBET ESTAVA NA ORDEM DO DIA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 19/06/2023 QUANDO FOI CONCEDIDO VISTAS PARA A VEREADORA NAIANY HRUSCHKA SALVADORI E COM BASE NO ARTIGO 83 § 3º DO REGIMENTO INTERNO FAÇO A INCLUSÃO DO REFERIDO PROJETO.

- **PROJETO DE LEI Nº 103/2023** – Marcio Berbet - “RECONHECE A PRÁTICA ESPORTIVA ELETRÔNICA, DENOMINADA "ESPORTS" OU "ESPORTS" COMO MODALIDADE ESPORTIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO”.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 106/2023** – Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - "REVOGA A LEI Nº 2.523 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO VILAS BOAS".

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 115/2023** – Marcio Berbet - “ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI NO 4178, DE 6 DE JANEIRO DE 2021, QUE “DENOMINA OS LOGRADOUROS DO CTI - CENTRO TECNOLÓGICO E INDUSTRIAL DE CAMPO MOURÃO”. (RUA RICHARD LEONARD DICKERSON, RUA ANTONIA MALGASSI CASALI, RUA OSCAR JOSÉ CASALI).

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 129/2023** – EXECUTIVO MUNICIPAL – REVOGA O ART. 92 DA LEI N.º 1.085, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES MUNICIPAIS.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Méritos Temáticos.
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 130/2023** – Jadir Soares Pepita - “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO FENIX SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Méritos Temáticos e Saúde, Educação e Segurança Pública.

- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
 - ✓ **Em votação o PROJETO;**
 - ✓ **Proclamar o resultado.**
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2023** – Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - “APROVA O PARECER PRÉVIO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS, EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (§ 1º, art. 40 do Regimento);
 - ✓ **Em discussão o PROJETO;**
 - ✓ **Em votação o PROJETO;**
 - ✓ **Proclamar o resultado**

(PRESIDENTE) DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E SERÃO ENCAMINHADAS AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM AS MINUTAS DOS PROJETOS DE LEIS RESPECTIVOS: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento).**

- **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 844/2023** — – Marcio Berbet - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: "DISPÕE SOBRE A GARANTIA DO DIREITO DE PRIORIDADE DE MATRÍCULA DE IRMÃOS NA MESMA UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

- **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 846/2023** - – Marcio Berbet - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “OBRIGA A INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS DE DESCARTE SELETIVO NAS PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PÚBLICAS DO CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 867/2023** - – Marcio Berbet - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO A "CAMPAÑA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 873/2023**— – Marcio Berbet – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE INCENTIVO À TÉCNICA DE DEFESA PESSOAL PARA MULHERES, DESTINADA À PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 874/2023** – Marcio Berbet - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 889/2023**– Escrivão Parma - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: INSTITUI “A SEMANA DO PRIMEIRO EMPREGO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS

- **Prot. Nº 46071 / 2022** – Prefeitura Municipal de Campo Mourão – Prestação de Contas Anual do Município de Campo Mourão, referente o exercício de 2021.

- **Prot. Nº 26.383/2023** – APPE Escola Municipal Paulo VI - Demonstrativo de Receitas e Despesa de 2022.
- **Prot. Nº 26.736/2023** – APP Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente - Prestação de contas com resumo financeiro e de atividades dos recursos movimentados no exercício de 2022.
- **Prot. Nº 28.905/2023** – Associação de Moradores dos Conjuntos Antilhas, Mundo Novo, Cidade Nova e Cidade Alta I - AMANCI - Prestação de contas do exercício de 2022, informando que não receberam recursos municipais no ano de 2022.

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE O OFÍCIO DA SECRETARIA DA CULTURA – NÚCLEO REGIONAL DE CULTURA – GOVERNO DO ESTADO DA PARANÁ – ABAIXO RELACIONADO, FOI APRECIADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E RECEBEU PARECER FAVORÁVEL:**

- **Prot. Nº 22.541/2023** – Ofício sem nº - SECRETARIA DA CULTURA – Núcleo Regional de Cultura - Governo do Estado do Paraná – A Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022) viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil. São R\$ 3.862.000.000,00 (três bilhões oitocentos e dois milhões de reais) para a execução de ações e projetos em todo o território nacional, sendo R\$ 98.068.968,41 destinado ao estado do Paraná, e, R\$ 105.411.019,36 para os municípios do nosso estado. A Lei é, também, um símbolo de resistência da classe artística. Foi aprovada durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor. É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença. As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade. Em 2022, após a aprovação do Congresso Nacional, o Executivo tentou impedir os repasses por meio do veto integral da Lei e por meio de uma Medida Provisória. Apoiado pelo segmento artístico-cultural e pela sociedade civil, o Supremo Tribunal Federal anulou a Medida Provisória e deu o aval para a execução. Em 2023, a recriação do Ministério da Cultura abriu o caminho para a plena execução da Lei. Após um intenso processo de escuta, a pasta editou o decreto regulamentar da Lei, permitindo que estados, municípios e Distrito Federal pleiteiem a verba. Os fazedores de cultura terão acesso aos valores por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios, aquisição de bens e serviços ou outras formas de seleção pública simplificada executados pelos estados, municípios e Distrito Federal. O Ministério da Cultura não fará o repasse direto aos fazedores. Todos os entes federativos terão acesso aos recursos, desde que o solicitem e cadastrem um Plano de Ação na plataforma TransfereGov. Link: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo>.

(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE OS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, ABAIXO RELACIONADOS, FORAM APRECIADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS:

PROTOCOLO	CONVÊNIO/ PROGRAMA	ENTIDADE	PARCELA	DATA EMISSÃO	VALOR
29.017/2023	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	06/2023	12/06/2023	46.639,01
29.017/2023	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	Fundo Municipal de Saúde	04/2023	23/06/2023	71.410,64
29.017/2023	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2023	06/06/2023	1.258.418,00
29.017/2023	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2023	06/06/2023	700.000,00
29.017/2023	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2023	29/06/2023	200.000,00
29.017/2023	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2023	29/06/2023	182.883,00
29.017/2023	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2023	29/06/2023	200.000,00
29.017/2023	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2023	29/06/2023	1.400.000,00
29.017/2023	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2023	29/06/2023	500.000,00
29.017/2023	INCREMENTO TEMPORÁRIO	Fundo	Única/2023	29/06/2023	500.000,00

Roteiro para a 21ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, em 14-08-2023.

	AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Municipal de Saúde			
29.017/2023	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2023	29/06/2023	200.000,00
29.017/2023	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2023	29/06/2023	300.000,00
29.017/2023	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2023	29/06/2023	55.051,00
29.017/2023	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2023	29/06/2023	2.800.000,00
29.017/2023	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2023	29/06/2023	378.000,00
29.017/2023	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2023	29/06/2023	400.000,00
29.017/2023	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Fundo Municipal de Saúde	Única/2023	29/06/2023	200.000,00
29.017/2023	FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	04/2023	23/06/2023	15.039,00
29.017/2023	FAEC - NEFROLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	05/2023	23/06/2023	521.541,31
29.017/2023	FAEC - CIRURGIA BARIÁTRICA	Fundo Municipal de Saúde	04/2023	23/06/2023	8.184,80
29.017/2023	FAEC - CADEIRAS DE RODAS	Fundo Municipal de Saúde	04/2023	23/06/2023	11.187,30
29.017/2023	SAMU 192	Fundo Municipal de Saúde	06/2023	02/06/2023	70.140,00
29.017/2023	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOSNO MAC	Fundo Municipal de Saúde	06/2023	02/06/2023	4.267.350,42
29.017/2023	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS	Fundo Municipal de Saúde	04/2023	23/06/2023	7.607,79
29.017/2023	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM	Fundo	04/2023	23/06/2023	56,56

Roteiro para a 21ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, em 14-08-2023.

	CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	Municipal de Saúde			
29.017/2023	FAEC - QUALISUS CARDIO	Fundo Municipal de Saúde	04/2023	23/06/2023	161.491,86
29.017/2023	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	Fundo Municipal de Saúde	04/2023	22/06/2023	89.500,88
29.017/2023	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	Fundo Municipal de Saúde	04/2023	23/06/2023	26.123,25
29.017/2023	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	Fundo Municipal de Saúde	04/2023	22/06/2023	250,00
29.017/2023	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	Fundo Municipal de Saúde	06/2023	12/06/2023	512.742,08
29.017/2023	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	06/2023	15/06/2023	20.960,49
29.017/2023	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	Fundo Municipal de Saúde	06/2023	15/06/2023	34.610,50
29.017/2023	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	Fundo Municipal de Saúde	06/2023	12/06/2023	34.000,00
29.017/2023	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	Fundo Municipal de Saúde	06/2023	12/06/2023	61.948,11
29.017/2023	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	Fundo Municipal de Saúde	06/2023	12/06/2023	261.360,00
29.017/2023	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fundo Municipal de Saúde	06/2023	02/06/2023	4.959,00
29.017/2023	INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITESVIRAIS	Fundo Municipal de Saúde	06/2023	02/06/2023	8.750,00
29.017/2023	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	06/2023	13/06/2023	6.072,00
29.017/2023	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Fundo Municipal de Saúde	06/2023	13/06/2023	115.368,00
29.017/2023	INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DESPESAS DIVERSAS	Fundo Municipal de Saúde	06/2023	13/06/2023	26.100,05
TOTAL					

		15.657.745,05
--	--	---------------

❖ **08.- (PRESIDENTE)** PASSAREMOS A SEGUIR A **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-
-
-

❖ **(PRESIDENTE)** COMUNICAMOS QUE:

- AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 15/AGOSTO/2023 ÀS **09 HORAS** TEREMOS A 22ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.

09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.